

Declaração CE de Conformidade

(Dispositivos Médicos Classe I)

Nome do Fabricante ou do seu Mandatário estabelecido em Portugal:

Bliss, Comfortable Styles, Lda.

Endereço ou Sede Social:

Av. do Marechal Gomes da Costa, n.310, 4150-354 Porto.

Declara:

Que o dispositivo que fabrica, família de produtos* de “Peças de Vestuário de Malha Compressiva para recuperação pós-cirúrgica ou operatória”, cumpre com os requisitos essenciais estabelecidos no Anexo I da Directiva 93/42/CEE, de 14 de Junho, na sua actual redacção e do Decreto-lei nº145/2009, de 17 de Junho, que lhe são aplicáveis, pelo que não compromete o estado clínico nem a segurança dos doentes, nem, ainda, a segurança e a saúde dos utilizadores ou, eventualmente, de terceiros, quando utilizados nas condições e para os fins previstos, considerando-se que os eventuais riscos associados à utilização a que se destina constituem riscos aceitáveis quando comparados com o benefício proporcionado aos doentes e são compatíveis com o elevado grau de protecção da saúde e da segurança.

* Encontra-se em anexo à Declaração a lista dos produtos abrangidos na família.

Compromete-se a:

- Criar e manter actualizado um processo de análise sistemática da experiência adquirida com os dispositivos na fase de pós-produção incluindo as disposições referidas no anexo XVI, do Decreto-lei nº 145/2009, de 17 de Junho.

- Desenvolver meios adequados para aplicação de quaisquer acções correctivas necessárias, tendo em conta a natureza e os riscos relacionados com o produto e a notificar a Autoridade Competente sobre os seus incidentes, tais como:

- Qualquer disfunção, avaria ou deterioração das características ou do comportamento funcional, bem como qualquer imprecisão, omissão ou insuficiência na rotulagem ou nas instruções de utilização de um dispositivo, que sejam susceptíveis de causar ou de ter causado a morte ou uma deterioração grave do estado de saúde de um doente, utilizador ou terceiro;

- Qualquer dano indirecto, na sequência de uma decisão médica incorrecta, relacionada com um dispositivo médico, quando utilizado de acordo com as instruções de utilização fornecidas pelo fabricante;

- Qualquer motivo de ordem técnica ou médica relacionado com as características ou com o comportamento funcional de um dispositivo que, pelas razões referidas nas alíneas anteriores, tenha conduzido a uma acção correcta de segurança no mercado português dos dispositivos do mesmo tipo por parte do fabricante;

- Outras informações que a experiência demonstre deverem ser notificadas.

- Elaborar a documentação técnica e mantê-la actualizada, incluindo esta declaração, à disposição da Autoridade Competente para efeitos de inspecção durante cinco anos a contar da última data de fabrico do dispositivo médico.

Data: 12 / 10 / 2017

Assinatura do Responsável



Lista dos Produtos Abrangidos na Família

“Peças de Vestuário de Malha Compressiva para recuperação pós-cirúrgica ou operatória”

- **Cintas compressivas** (cinta s/ perna ref.1213317; cinta calção ref. 2516575; cinta c/ perna ref.1213319; Pernas compressivas ref. 2516582; Fato Cirurgico ref. 2516590; Fato Curto ref. 2518722; cinta glúteos ref.2516614; cinta Homem ref. 2514405; colete compressivo ref. 2514393);
- **Soutiens compressivos** (ref. 0113321; ref.0113322; ref.0115514; ref.0116564);
- **Mangas compressivas** (ref. 2514391);
- **Faixas compressivas** (faixa mama ref.3513312; faixa abdominal ref.2414386; faixa abdominal ref.2412212; faixa Lifting ref.2514390; faixa otoplastia ref.2514394);
- **Placas de compressão** (Bico ref.01; Oval rígido ref.02; Oval ref.03; tipo “8” ref.04; Protecção de fecho ref.06; Compressão ref.12; Compressão de Soutien ref.2516587);
- **Espumas protecção de faixa** (ref.3515487);
- **Cilindros de Espuma** (ref.13).